



ATA Nº 001/2026.

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos 13 (Treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e Seis (13/02/2026), com início às 19h30min no Plenário José Urtiga de Sá da Câmara Municipal de Condado, situada à Rua Descarte Leite Fontes, s/n Centro nesta cidade de Condado-PB, foi realizada a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário de 2026 da 16ª Legislatura. Composição da Mesa: Presidente: Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, 1ª Secretária Maria da Luz Santos, para o cargo de 2º secretário foi convidado o Vereador João Ferreira Linhares. Composta a Mesa, foi dado início a Sessão. Em seguida o Presidente autorizou a 1ª Secretária a fazer a chamada regimental da lista de presença. Vereadores presentes: João Felipe da Costa, Maria da Luz Santos, Simone Ferreira de Araújo Minervino, Adriano Silva Almeida, João Ferreira Linhares, Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo e Odilon Feitosa de Queiroga. Vereadores ausentes: Genildo Remígio dos Santos e Antônio Pereira Martins. Dando quórum legal foi aberta a Sessão. Em seguida o Presidente autorizou a 1ª secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior realizada em 28 de Novembro de 2025, mas atendendo pedido do vereador Odilon Feitosa de Queiroga, a leitura da Ata foi dispensada em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade sem haver retificação e nem pedido de impugnação. Prosseguindo foram feitas as leituras das matérias em Pauta: **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 001/2026** – Autoriza o Poder executivo Municipal a efetuar transposição, remanejamento e/ou transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências. **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 002/2026** – Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 003/2026** – Institui o Piso salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica no âmbito do Município de Condado/PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências. **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 004/2025** – “Dispõe sobre o pagamento do **INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO** da Atenção Primária à Saúde – APS, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, alterada pelas Portarias GM/MS nº 7.799, de 20 de Agosto de 2025 e GM/MS nº 9.591, de 22 de dezembro de 2025, denominado **Componente de vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS**, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, e dá providências.” **Leitura do PARECER PPL- TC -00184/25 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EX-GESTOR: MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**, referente ao exercício de 2024. Após a leitura o Presidente comunicou a todos os vereadores sobre a formação da comissão Especial para apreciar as Contas do ex-gestor Marcelo Bezerra Dantas de Sá referente ao exercício de 2024. Ficando assim a formação: Adriano Silva Almeida (Presidente), João Ferreira Linhares (Vice-Presidente), Odilon Feitosa de Queiroga (Relator), Maria da Luz Santos (Membro) e João Felipe da Costa (Membro). Concluída as leituras das matérias em Pauta. O Presidente passou para o grande expediente. Oradores inscritos a usar a tribuna. Não havendo nenhum inscrito a usar a palavra. Iniciou-se a Ordem do dia. Onde foi submetidos em 1º e 2º turno de votações os Projetos de Leis nºs 003/2026 e 004/2026 – Autoria do Poder executivo por se tratar de urgência. 1º e 2º Turno de votação do **Projeto de Lei nº 003/2026** – Institui o Piso salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica no âmbito do Município de Condado/PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências. Consultado

o Plenário o Projeto foi aprovado. 1º e 2º Turno de votação do Projeto de lei nº 004/2026 - Dispõe sobre o pagamento do **INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO** da Atenção Primária à Saúde – APS, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, alterada pelas Portarias GM/MS nº 7.799, de 20 de Agosto de 2025 e GM/MS nº 9.591, de 22 de dezembro de 2025, denominado **Componente de vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS**, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, e dá providências.” Consultado o plenário o Projeto foi aprovado. Após os trâmites legais serão encaminhados ao executivo para a devida sanção e publicação. Não havendo mais matérias para deliberação. O Presidente encerrou a Sessão. Foi lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado/PB em 13 de fevereiro de 2026.